



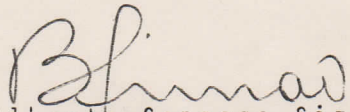
LEI Nº 527/88.\*

DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE LOCALIZADA EM BAIXO MÁXIMO.

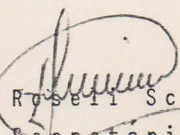
José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - A Ponte sobre o Rio Luís Alves, situada na Localidade de Baixo Máximo, distante aproximadamente 450 metros da Acearia Frederico Missner S/A, receberá o nome de: PONTE PAU-LO SCHMITT.
- Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar colocar placa indicativa da referida Ponte para a devida identificação.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 05 de Abril de 1988.

  
José Alberto Gonzaga Simão  
Prefeito Municipal.

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria em data supra.

  
Roseli Schmitz  
Secretaria.

